



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA
DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, V, e XXIX do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis e o artigo 26 da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 84/2025 que trata da Contratação de Agência de Publicidade Institucional e;

CONSIDERANDO que o acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal de 1988 trata do tema no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços de publicidade institucional com intuito informativo, educativo e de cumprimento do dever social, e também para se cumprir os preceitos da Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011 e

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de caráter Temporário para contratação de agência de publicidade institucional, que terá a seguinte composição:

PRESIDENTE – Silviney Caetano, matrícula nº 400058

SECRETÁRIA – Maria Victoria Ferreira Silva, matrícula nº 400066

MEMBRO -- Paula Camila Zampieri da Silva, matrícula nº 400057

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Devido à complexidade do objeto, a Comissão fica enquadrada no símbolo CE-P-01, conforme artigo 28 e Anexo X da Lei nº 5.796, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente